



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre vacância de cargo efetivo que se especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

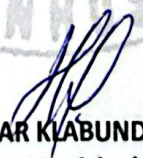
Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR**, de provimento efetivo, ocupado pela servidora **EULALIA APARECIDA MACIEL**, matrícula nº 202041-5, em decorrência de sua aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – **PREVIPAR**, com efeitos a partir de **1º de agosto de 2026**, conforme estabelecido no processo administrativo nº **2026.04.06171P**.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Paranhos – MS, 03 de agosto de 2026.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

A brand new PDF Converter

Recognize text and retain formatting with
ultra accuracy



Want to convert a paper document or an image to a high-quality Word document? CamScanner lets you recognize text, retain formats, stamps, tables, and pictures, and keep the target file consistent with the original file. Also, it supports recognition in multiple languages.

You can edit text content and table directly in the recognized document, greatly improving your work efficiency. Come and try it out!

	New versions	Previous versions
Retain formats	Yes	No
Retain stamps	Yes	No
Retain tables	Yes	No
Retain pictures	Yes	No
Preview results	Yes	No
Edit freely	Yes	No

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 184/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre vacância de cargo efetivo que se especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR**, de provimento efetivo, ocupado pela servidora **EULALIA APARECIDA MACIEL**, matrícula nº 202041-5, em decorrência de sua **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais**, concedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR**, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2026, conforme estabelecido no processo administrativo nº 2026.04.06171P.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Paranhos – MS, 03 de agosto de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata